



DECRETO Nº. 042/2012.

SÚMULA: HOMOLOGA E ADJUDICA DISPENSA DE LICITAÇÃO

LUIZ WESSLER, Prefeito Municipal de Mirador, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

DECRETA:

ARTIGO 1º - Fica **Homologado** o Ato de Dispensa de Licitação Nº. **005/2012**, em conformidade com o julgamento da Comissão de **LICITAÇÃO 2012**, designada pelo Decreto 0276/2011, de 19/12/2011, com fundamento no Artigo 24, Inciso II, da Lei nº. 8.666/93 e suas alterações.

ARTIGO 2º - Fica **Adjudicado** o objeto da Dispensa de Licitação em epigrafe a favor da Empresa: **COMPUSTAR INFORMÁTICA LTDA**, CNPJ Nº. 02.169.444/0001-80, Estabelecida na Avenida São Paulo, 1024, no Município de Cianorte - Estado do Paraná, para Prestação de Serviços de Fusão de Fibra e Montagem de Caixa de Emenda, em atendimento a Secretaria Municipal de Administração, deste Município de Mirador, Estado do Paraná, valor de sua proposta de R\$ 920,00 (Novecentos e vinte reais), sendo feito o pagamento a vista em moeda corrente do País, com recursos advindos da Dotação Orçamentária 2012, sob nº 03.001.04.122.0002.2007 – Elemento de Despesa 33.90.30.00.00.00 – 33.90.39.00.00.00 - Fonte 01000.

ARTIGO 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Mirador, Estado do Paraná, ao 01 (primeiro) dia do mês de fevereiro de 2012.

LUIZ WESSLER
PREFEITO MUNICIPAL